



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1785, 28/11/2019

“Dispõe sobre a convocação de servidora para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **MARA RUBIA BERIGO DA SILVA**, para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 21 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de novembro de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração